



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 90/2022

EXONERA O SERVIDOR GERDIR DA SILVA ÁVILA DO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, tendo-se em vista o resultado do Processo Administrativo de Desligamento de Servidor nº 07/2022.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de 30 de junho de 2022, do cargo efetivo de Vigilante o Sr. Gerdir da Silva Avila, matrícula 43, brasileiro, divorciado, empossado pelo Município em 09 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 27 de junho de 2022.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado em 29/06/2022 a 14:07:20
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração